



**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

<b>Boletim Oficial do Município</b>	<b>Número: 1533</b>
<b>Data: 06/09/2023</b>	<b>Página: 06 e 07</b>

**PORTARIA Nº 2.925, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Nomeia os membros da Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação, dos cargos de suporte pedagógico, que compõem as equipes gestoras das unidades escolares de 2023/2024.**

A Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, Secretária Municipal de Educação de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Atribuição dos cargos de suporte pedagógico, que compõem as equipes gestoras de 2023/2024, composta pelos seguintes membros:

I – 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Diretor de Escola:

- a) JOCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA, RG nº 45.379.231-5;
- b) PEDRO RACHID DA COSTA, RG nº 45.983.277-3;
- c) ADRIANA DE CASSIA VERGUEIRO CASSIANO, RG nº 27.649.529-9;
- d) KATIA REGINA YAI DE CARVALHO, RG nº 42.205.939-0.

II – 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola:

- a) EDUARDO LISBOA DA CRUZ, RG nº 35.642.020-6;
- b) LIA IKEOKA, RG nº 42.696.840-2;
- c) DANIELLY QUIRINO COSTA, RG nº 45.830.429-3;
- d) ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO GAMA, RG nº 14.966.028-5.

III – 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico:

- a) CELESTE APARECIDA FARIA MARTINS MACHADO, RG 20.514.741-0;
- b) JOICE CRISTINE NUNES DAVIS, RG nº 46.082.276-7;
- c) SANDRA CRISTINA GUSMÃO SILVA, RG nº 23.804.577-8;
- d) ROSEMAY MARIA DE SOUZA, RG nº 25.322.146-8.

IV – 1 (um) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí:

- a) SUELI DA SILVA ALVES DA CRUZ, RG nº 18.182.269-6.

V – 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA TOLEDO, RG nº 24.866.996-5;
- b) BRUNA MAFILI DA FONSECA LIMA, RG nº 44.078.184-X;
- c) DENISE CRISTINA BIASUZ, RG nº 25.630.726-X;



**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

d) LUCIANE ALVES PIRES DIAS, RG nº 28.221.947-X;

e) RENATA DE ARAUJO DOS PASSOS, RG nº 32.243.646-1.

Art. 2º Ficam nomeados como coordenadores da Comissão de Atribuição:

I - ALYNE BERTES DE SOUZA, RG nº 30.241.153-7;

II - ANDRÉA DE FARIA ROCHA CALVO, RG nº 25.484.641-5;

III - ANA PAULA MIRANDA, RG nº 27.233.433-9;

IV – SÔNIA JUNQUEIRA ROQUE DOS SANTOS, RG nº 27.510.056-X;

Art. 3º À Comissão de Atribuição compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

I – Das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que regulamentam o Processo de Escolha de Escola e dá outras providências;

II – Da conferência e validação da documentação inserida no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;

III – Da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, principalmente dos cursos online, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;

IV – Do julgamento dos recursos interpostos pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);

V – De todas as fases do processo de atribuição

VI – Da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;

VII – De outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

Art. 4º Aos Coordenadores competem:

I – Planejar a pauta das reuniões;

II – Encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;

III – Coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e as fases do processo de atribuição;

IV – Definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;

V – Apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Jacareí, 05 de setembro de 2023.**

**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**

**Secretária Municipal de Educação**